



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI N° 825 /83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se " Praça do Verão" a praça existente no centro do Sana, 8º-districto, em frente ao Posto de Saúde.

Art. 2º - Fica preservada a antiga árvore localizada na referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 1983.

NACIF SALIM SELEM
Prefeito

registro fls. 2627, Lv. 18
Publicação: O Debate
nº 424 pag. 8
Edição de 22.01.83
Servidor